Oficio nº 57/2026-GAB

Vera Mendes - PI, 04 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Luis Abreu Filho
Presidente da Câmara Municipal
Vera Mendes – PI

Assunto: **balancete mensal**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a V. Exa. a 2ª via do balancete mensal da PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDEB, FME, FMS , FMAS e FMDCA de Vera Mendes - PI, referente ao mês de **janeiro de 2026**, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 05/2023.

Informamos ainda, que o referido balancete é composto pelas seguintes peças:

1. Parecer Técnico do Controlador;
2. Extratos Bancários;
3. Decreto Suplementar;
4. Anexo I – Conciliação Bancária;
5. Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária;
6. Anexo V – Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária;
7. Anexo VI –Demonstrativo da Conta Caixa;
8. Anexo VII – Relação de Empenhos Emitidos;
9. Anexo VIII –Relação de Pagamentos Realizados;
10. Anexo IX – Demonstrativo dos Créditos Adicionais;
11. Anexo XI – Relação de Restos a Pagar;
12. Demonstrativo Analítico;
13. Demonstrativo Financeiro;
14. GFIP, Acompanhada de Recibos;
15. Documentação Comprobatória da despesa: Nota de empenho, notas fiscais, faturas, recibos, folhas de pagamento, e outros.

Atenciosamente,

CARLOS JOSE DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes-PI
CPF: 005.700.083-28

Daniela Beatriz de Sousa Vera
Secretária da Câmara
CPF: 063.601.022-66
Recebi em 17/03/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.*91.623-** - 16/04/2026 18:28:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.*00.083-** - 16/04/2026 18:28:34